

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2023

(Do Senhor Carlos Henrique Gaguim)

Requer o registro, perante à Mesa da Câmara dos Deputados, da Frente Parlamentar pela Administração.

Senhor Presidente,

Venho por meio deste, requerer, nos termos do artigo 15, incisos I e VII do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e nos termos do Ato da Mesa nº 69, de 10 de novembro de 2005, o registro da Frente Parlamentar pela Administração.

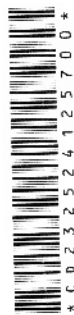
A referida Frente Parlamentar é uma entidade civil sem fins lucrativos, de natureza política não ideológica e suprapartidária, com atuação na Câmara dos Deputados, cujo objetivo principal é incentivar e valorizar a categoria dos administradores.

Sala de Sessões, de _____ de 2023.

Deputado CARLOS HENRIQUE GAGUIM
União Brasil/TO

Apresentação: 09/05/2023 11:23:23.140 - Mesa

REQ.n.1399/2023





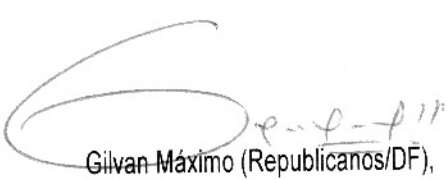
CÂMARA DOS DEPUTADOS

ATA DA REUNIÃO DE FUNDAÇÃO E CONSTITUIÇÃO DA FRENTE PARLAMENTAR PELA ADMINISTRAÇÃO

Ao 26º dia do mês de abril do ano de 2023, às 10 horas, foi instalada a **Frente Parlamentar pela Administração**, no gabinete 214, do deputado federal Carlos Henrique Gaguim, União Brasil/TO, na Câmara dos Deputados, Anexo IV, tendo comparecido os deputados federais Carlos Henrique Gaguim e Gilvan Máximo, Republicanos/DF. O deputado Carlos Henrique Gaguim foi aclamado presidente e o Deputado Gilvan Máximo vice-presidente da Frente, ambos conduzirão a coordenação na Câmara dos Deputados. As demais instâncias e cargos da Frente Parlamentar serão definidos em reunião posterior.

Brasília, 26 de abril de 2023.


Deputado Carlos Henrique Gaguim (União Brasil/TO)
Presidente


Gilvan Máximo (Republicanos/DF),
Vice-presidente



CÂMARA DOS DEPUTADOS

FRENTE PARLAMENTAR PELA ADMINISTRAÇÃO

ESTATUTO

Art. 1º - A **FRENTE PARLAMENTAR PELA ADMINISTRAÇÃO**, doravante designada alternativamente FRENTE, neste estatuto, é uma entidade civil, de interesse público, de natureza política suprapartidária e sem fins lucrativos, de âmbito nacional, com duração indeterminada.

Art. 2º - A FRENTE tem sede e foro em Brasília-DF, e sua atuação abrange a Câmara dos Deputados e todo o Território Nacional.

Dos objetivos

Art. 3º - A FRENTE, integrada por membros do Poder Legislativo, filiados, observados as normas específicas vigentes no Ato nº 69 de 10/11/2005, tem as seguintes finalidades:

I - Apoiar e defender os ideais do Administrador, representados pelos profissionais, pelos Conselhos Federal e Regionais, pelas representações sindicais e pelas instituições civis da categoria;

II - Promover a integração harmoniosa entre o Congresso Nacional e os Administradores, capaz de estabelecer um ambiente legislativo favorável ao seu desenvolvimento;

III - Acompanhar o Processo Legislativo no Congresso Nacional, em especial quanto aos aspectos de interesse dos Administradores;

IV - Subsidiar, com informações fidedignas e oportunas, as iniciativas legislativas de interesse dos Administradores e de suas Entidades;

V - Atender as demandas políticas dos Administradores e de seus legítimos representantes;

VI - Acompanhar os assuntos de interesse no Executivo, Legislativo e Judiciário, visando apoiar politicamente as posições dos Administradores.

Dos Integrantes

Art. 4º - A Frente Parlamentar tem a seguinte estrutura:

Câmara dos Deputados – Anexo IV, Gabinete 214 CEP: 70.160-900 Brasília – DF

Contato: 3215-1214 - 3215-5214 e-mail: dep.carloshenriquegaguim@camara.leg.br

- I - Reunião Geral;
- II - Coordenação;
- III - Comissão Consultiva.

§ 1º - A Reunião Geral é integrada pelos Membros Parlamentares, todos com direitos iguais de palavra, voto e mandato diretivo, desde que eleitos para os cargos.

§ 2º - A Coordenação é integrada por Presidência, 1 (um) Vice-presidente, e 1(um) Secretário Geral.

§ 3º - A Comissão Consultiva é composta por 7 (sete) Parlamentares e é coordenada por 1 (um) Parlamentar escolhido entre seus membros.

§ 4º - Os mandatos da Coordenação e da Comissão Consultiva são equivalentes à Legislatura, admitindo-se a reeleição.

§ 5º - A Reunião Geral se reunirá ordinariamente uma vez por ano, no mês de março e, extraordinariamente, tantas quantas forem necessárias.

Das Competências

Art. 5º - À Reunião Geral compete:

- I - Eleger e destituir os membros da Coordenação e da Comissão Consultiva;
- II - Zelar pelo cumprimento das disposições deste estatuto;
- III - Alterar o presente estatuto;
- IV - Deliberar sobre assuntos para os quais for convocada;
- V - Conceder títulos honoríficos a Parlamentares, Autoridades e a pessoas da sociedade em geral que se destacarem nas análises e na prática de políticas e ações em prol do Jovem Aprendiz.

Art. 6º - Compete à Coordenação Geral:

- I - Organizar e divulgar programas, projetos e eventos da FRENTE;
- II - Praticar todos os atos administrativos inerentes ao funcionamento da FRENTE;
- III - Manter contato com as Mesas Diretoras e com as Lideranças Partidárias da Câmara dos Deputados, do Senado Federal, e demais Casas Legislativas sediadas no Brasil e no Exterior;
- IV - Nomear comissões e missões externas, indicando seus membros.

Art 7º - Compete à Comissão Consultiva:

- I - Contribuir com a Mesa Diretora na condução da FRENTE;
- II - Apreciar a indicação, à Reunião Geral, de nomes a serem agraciados com Títulos Honoríficos;
- III - Analisar, formular pareceres e sugerir posicionamentos da FRENTE.

Art 8º - Ao Presidente da Frente compete:

- I - Dirigir, coordenar e supervisionar as atividades da FRENTE;
- II - Convocar e presidir as reuniões da Coordenação, da Comissão Consultiva e da Reunião Geral;





CÂMARA DOS DEPUTADOS

III - Representar socialmente a FRENTE em atividades internas do Congresso e externas;

IV - Praticar os demais atos necessários à consecução das finalidades da FRENTE;

V - Convocar audiências públicas e convidar participantes e debatedores.

Art. 9º - Ao Vice-Presidente compete:

I - Substituir o Coordenador em ausências e seus impedimentos;

II - Exercer outras atribuições que lhe forem delegadas.

Das Disposições Gerais

Art. 10 - As dúvidas e os casos omissos serão dirimidos pela Coordenação e submetidos à aprovação da Reunião Geral.

Art. 11 - A alteração do presente estatuto, bem como a extinção da FRENTE, ocorrerá somente em Reunião Geral Extraordinária convocada especificamente para tal fim e aprovada por pelo menos $\frac{2}{3}$ (dois terços) de votos favoráveis, exigindo-se quorum de $\frac{2}{3}$ (dois terços) dos membros em exercício.

Art. 12 - No início de nova legislatura, qualquer membro remanescente da FRENTE poderá complementar as assinaturas necessárias, conforme o Ato da Mesa nº 69/2005, e convocar a Reunião Ordinária de Eleição da Coordenação e da Comissão Consultiva.

Art. 13 - A qualquer momento novos membros poderão ser admitidos na FRENTE.

Art. 14 - O ingresso na FRENTE é feito por livre adesão, por Deputados Federais, no exercício de seus mandatos, mediante assinatura do termo próprio, respeitando as normas deste Estatuto.

Parágrafo Único. A desfiliação se dará por solicitação expressa do demissionário ao Presidente da FRENTE.

Art. 15 - A primeira Reunião Geral será presidida pelo Coordenador de Criação da Frente Parlamentar.

Art. 16 - A eleição da Coordenação e dos membros da Comissão Consultiva será por chapa completa.

§ 1º - Após a aprovação deste estatuto na primeira Reunião Geral será feita a eleição da primeira Coordenação e Comissão Consultiva.


§ 2º - As chapas concorrentes para eleição da Coordenação e da Comissão Consultiva serão apresentadas nos momentos que antecedem a eleição.

Brasília, 26 de abril de 2023.



Deputado Carlos Henrique Gaguim (União Brasil/TO)

Presidente



Deputado Gilvan Maximo (Republicanos/DF)

Vice-presidente



CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS (57ª Legislatura 2023-2027)

26/05/2023 17:10:07
Página: 1 de 5

Proposição: REQ 1399/2023
Autor da Proposição: CARLOS HENRIQUE GAGUIM E OUTROS
Data de Apresentação: 04/05/2023
Ementa: Requer o registro da Frente Parlamentar pela Administração
Possui Assinaturas Suficientes: SIM

Totais de Assinaturas:	Confirmadas	198
	Não Conferem	000
	Fora do Exercício	000
	Repetidas	000
	Ilegíveis	000
	Retiradas	000
	Total	198

Assinaturas Confirmadas

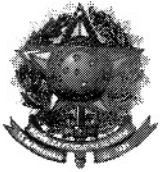
1	ABILIO BRUNINI	PL	MT
2	ADRIANA VENTURA	NOVO	SP
3	ADRIANO DO BALDY	PP	GO
4	AFONSO HAMM	PP	RS
5	AIRTON FALEIRO	PT	PA
6	ALBERTO FRAGA	PL	DF
7	ALCEU MOREIRA	MDB	RS
8	ALENCAR SANTANA	PT	SP
9	ALEXANDRE GUIMARÃES	REPUBLICANOS	TO
10	ALEXANDRE LEITE	UNIÃO	SP
11	ALFREDO GASPAR	UNIÃO	AL
12	AMANDA GENTIL	PP	MA
13	AMOM MANDEL	CIDADANIA	AM
14	ANDRÉ FERREIRA	PL	PE
15	ANDRÉ FIGUEIREDO	PDT	CE
16	ANTONIO BRITO	PSD	BA
17	ARTHUR OLIVEIRA MAIA	UNIÃO	BA
18	AUGUSTO COUTINHO	REPUBLICANOS	PE
19	AUREO RIBEIRO	SOLIDARIEDADE	RJ
20	BANDEIRA DE MELLO	PSB	RJ
21	BENES LEOCÁDIO	UNIÃO	RN
22	BIBO NUNES	PL	RS
23	BRUNO FARIAS	AVANTE	MG
24	CABO GILBERTO SILVA	PL	PB

25	CAMILA JARA	PT	MS
26	CAPITÃO ALBERTO NETO	PL	AM
27	CAPITÃO AUGUSTO	PL	SP
28	CARLA ZAMBELLI	PL	SP
29	CARLOS CHIODINI	MDB	SC
30	CARLOS HENRIQUE GAGUIM	UNIÃO	TO
31	CARLOS SAMPAIO	PSDB	SP
32	CARLOS VERAS	PT	PE
33	CAROL DARTORA	PT	PR
34	CÉLIO SILVEIRA	MDB	GO
35	CELSO SABINO	UNIÃO	PA
36	CEZINHA DE MADUREIRA	PSD	SP
37	CHIQUINHO BRAZÃO	UNIÃO	RJ
38	CORONEL ASSIS	UNIÃO	MT
39	CORONEL CHRISÓSTOMO	PL	RO
40	CORONEL TELHADA	PP	SP
41	CORONEL ULYSSES	UNIÃO	AC
42	COVATTI FILHO	PP	RS
43	CRISTIANE LOPES	UNIÃO	RO
44	DA VITORIA	PP	ES
45	DANIEL AGROBOM	PL	GO
46	DANIEL SORANZ	PSD	RJ
47	DANILO FORTE	UNIÃO	CE
48	DAYANY BITTENCOURT	UNIÃO	CE
49	DEFENSOR STÉLIO DENER	REPUBLICANOS	RR
50	DELEGADA IONE	AVANTE	MG
51	DELEGADO MARCELO FREITAS	UNIÃO	MG
52	DELEGADO MATHEUS LAIOLA	UNIÃO	PR
53	DIEGO GARCIA	REPUBLICANOS	PR
54	DOMINGOS SÁVIO	PL	MG
55	DORINALDO MALAFAIA	PDT	AP
56	DR. BENJAMIM	UNIÃO	MA
57	DR. FERNANDO MÁXIMO	UNIÃO	RO
58	DR. LUIZ OVANDO	PP	MS
59	DR. ZACHARIAS CALIL	UNIÃO	GO
60	EDUARDO BISMARCK	PDT	CE
61	EDUARDO DA FONTE	PP	PE
62	EDUARDO VELLOSO	UNIÃO	AC
63	ELCIONE BARBALHO	MDB	PA
64	ELI BORGES	PL	TO
65	EMIDINHO MADEIRA	PL	MG
66	ERIBERTO MEDEIROS	PSB	PE
67	ERIKA KOKAY	PT	DF
68	EROS BIONDINI	PL	MG
69	EUNÍCIO OLIVEIRA	MDB	CE
70	EVAIR VIEIRA DE MELO	PP	ES
71	FABIO GARCIA	UNIÃO	MT
72	FAUSTO PINATO	PP	SP
73	FAUSTO SANTOS JR.	UNIÃO	AM

74	FELIPE BECARI	UNIÃO	SP
75	FELIPE CARRERAS	PSB	PE
76	FELIPE FRANCISCHINI	UNIÃO	PR
77	FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR	PDT	BA
78	FERNANDA PESSOA	UNIÃO	CE
79	FERNANDO COELHO FILHO	UNIÃO	PE
80	FERNANDO RODOLFO	PL	PE
81	FILIPE MARTINS	PL	TO
82	FLÁVIA MORAIS	PDT	GO
83	FRED LINHARES	REPUBLICANOS	DF
84	GENERAL GIRÃO	PL	RN
85	GERALDO MENDES	UNIÃO	PR
86	GERALDO RESENDE	PSDB	MS
87	GERLEN DINIZ	PP	AC
88	GIACOBO	PL	PR
89	GILBERTO ABRAMO	REPUBLICANOS	MG
90	GILBERTO NASCIMENTO	PSD	SP
91	GILSON DANIEL	PODE	ES
92	GILVAN MAXIMO	REPUBLICANOS	DF
93	GIOVANI CHERINI	PL	RS
94	GLAUSTIN DA FOKUS	PSC	GO
95	GREYCE ELIAS	AVANTE	MG
96	GUSTAVO GAYER	PL	GO
97	HELDER SALOMÃO	PT	ES
98	HELIO LOPES	PL	RJ
99	ICARO DE VALMIR	PL	SE
100	IDILVAN ALENCAR	PDT	CE
101	JADYEL ALENCAR	PV	PI
102	JEFFERSON CAMPOS	PL	SP
103	JOÃO CARLOS BACELAR	PL	BA
104	JOÃO LEÃO	PP	BA
105	JOAQUIM PASSARINHO	PL	PA
106	JORGE GOETTEN	PL	SC
107	JOSÉ MEDEIROS	PL	MT
108	JOSÉ ROCHA	UNIÃO	BA
109	JOSEILDO RAMOS	PT	BA
110	JUAREZ COSTA	MDB	MT
111	JÚLIO CESAR	PSD	PI
112	JULIO CESAR RIBEIRO	REPUBLICANOS	DF
113	JULIO LOPES	PP	RJ
114	JÚNIOR FERRARI	PSD	PA
115	JÚNIOR MANO	PL	CE
116	KIM KATAGUIRI	UNIÃO	SP
117	LAFAYETTE DE ANDRADA	REPUBLICANOS	MG
118	LÉDA BORGES	PSDB	GO
119	LEONARDO MONTEIRO	PT	MG
120	LEUR LOMANTO JÚNIOR	UNIÃO	BA
121	LUCAS RAMOS	PSB	PE
122	LUCIANO BIVAR	UNIÃO	PE

123 LUCIANO VIEIRA	PL	RJ
124 LUCIO MOSQUINI	MDB	RO
125 LUIS TIBÉ	AVANTE	MG
126 LUISA CANZIANI	PSD	PR
127 LUIZ CARLOS BUSATO	UNIÃO	RS
128 LUIZA ERUNDINA	PSOL	SP
129 MARANGONI	UNIÃO	SP
130 MARCELO ÁLVARO ANTÔNIO	PL	MG
131 MARCELO CRIVELLA	REPUBLICANOS	RJ
132 MÁRCIO HONAISSER	PDT	MA
133 MÁRCIO MARINHO	REPUBLICANOS	BA
134 MARIA ARRAES	SOLIDARIEDADE	PE
135 MARIA DO ROSÁRIO	PT	RS
136 MARRECA FILHO	PATRIOTA	MA
137 MARUSSA BOLDRIN	MDB	GO
138 MAURÍCIO CARVALHO	UNIÃO	RO
139 MAURICIO NEVES	PP	SP
140 MAX LEMOS	PDT	RJ
141 MEIRE SERAFIM	UNIÃO	AC
142 MENDONÇA FILHO	UNIÃO	PE
143 MERSINHO LUCENA	PP	PB
144 MESSIAS DONATO	REPUBLICANOS	ES
145 MISAEL VARELLA	PSD	MG
146 MOSES RODRIGUES	UNIÃO	CE
147 MURILLO GOUVEA	UNIÃO	RJ
148 NEWTON CARDOSO JR	MDB	MG
149 NICOLETTI	UNIÃO	RR
150 NILTO TATTO	PT	SP
151 ORLANDO SILVA	PCdoB	SP
152 PASTOR DINIZ	UNIÃO	RR
153 PATRUS ANANIAS	PT	MG
154 PAULO AZI	UNIÃO	BA
155 PAULO GUEDES	PT	MG
156 PAULO MAGALHÃES	PSD	BA
157 PEDRO AIHARA	PATRIOTA	MG
158 PEDRO LUCAS FERNANDES	UNIÃO	MA
159 PEDRO UCZAI	PT	SC
160 PEDRO WESTPHALEN	PP	RS
161 PEZENTI	MDB	SC
162 PROF. REGINALDO VERAS	PV	DF
163 PROFESSORA GORETH	PDT	AP
164 RAFAEL SIMOES	UNIÃO	MG
165 RAIMUNDO COSTA	PODE	BA
166 RENATA ABREU	PODE	SP
167 RENILCE NICODEMOS	MDB	PA
168 RICARDO ABRÃO	UNIÃO	RJ
169 RICARDO AYRES	REPUBLICANOS	TO
170 ROBERTO DUARTE	REPUBLICANOS	AC
171 RODRIGO DE CASTRO	UNIÃO	MG

172	RODRIGO VALADARES	UNIÃO	SE
173	ROGÉRIA SANTOS	REPUBLICANOS	BA
174	ROMERO RODRIGUES	PSC	PB
175	ROSANA VALLE	PL	SP
176	ROSÂNGELA MORO	UNIÃO	SP
177	ROSÂNGELA REIS	PL	MG
178	SÂMIA BOMFIM	PSOL	SP
179	SARGENTO PORTUGAL	PODE	RJ
180	SILVIA CRISTINA	PL	RO
181	SILVIO COSTA FILHO	REPUBLICANOS	PE
182	SILVYE ALVES	UNIÃO	GO
183	SOCORRO NERI	PP	AC
184	SONIZE BARBOSA	PL	AP
185	SÓSTENES CAVALCANTE	PL	RJ
186	TARCÍSIO MOTTA	PSOL	RJ
187	TENENTE CORONEL ZUCCO	REPUBLICANOS	RS
188	TONINHO WANDSCHEER	PP	PR
189	VANDER LOUBET	PT	MS
190	VICENTINHO JÚNIOR	PP	TO
191	VINICIUS CARVALHO	REPUBLICANOS	SP
192	VITOR LIPPI	PSDB	SP
193	WELITON PRADO	SOLIDARIEDADE	MG
194	WELLINGTON ROBERTO	PL	PB
195	WILSON SANTIAGO	REPUBLICANOS	PB
196	YANDRA MOURA	UNIÃO	SE
197	ZÉ TROVÃO	PL	SC
198	ZÉ VITOR	PL	MG



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PRESIDÊNCIA / SGM

Requerimento nº 1399/2023, do Deputado Carlos Henrique Gaguim –
requer o registro da Frente Parlamentar pela Administração.
Em 24/5/2023.

Registre-se. Publique-se. Arquive-se.



ARTHUR LIRA

Presidente da Câmara dos Deputados



Documento : 94205 - 13